LEI Nº 4024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO E VIA PÚBLICA.

(AUTORIA: Vereador Américo de Carvalho)

A Câmara do Município de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA LUZIA FERNANDES BARBOSA a Rua AA do Bairro Morro do Claro, e que se inicia na Rua Virgínia de Oliveira Maciel entre as Quadras 13 e 30, e termina na Rua Agenor de Castro Machado, entre as mesmas Quadras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de dezembro de 1988.

MARCELO CECÊ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração